



EDITAL

JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, torna público que, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, em sessão extraordinária de 24 de Outubro de 2017, foi deliberada a distribuição de funções dos membros de Junta de Freguesia e designado o substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia, do seguinte modo:

JUNTA DE FREGUESIA DE CARREÇO:

- **PRESIDENTE: JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO**
- **SECRETÁRIO: ANTÓNIO MANUEL TORRINHAS AMARO**
- **TESOUREIRO: ELISABETE MESQUITA MOREIRA**

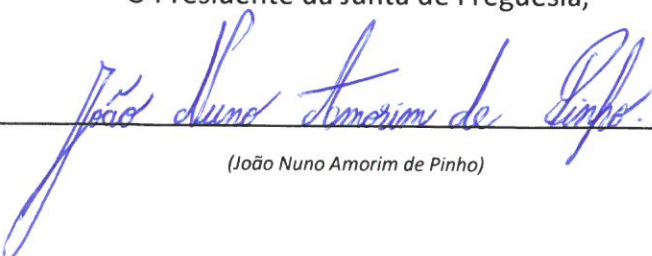
SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA JUNTA:

- **SECRETÁRIO: ANTÓNIO MANUEL TORRINHAS AMARO**

Para que conste se lavrou o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia de Carreço.

Carreço, 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(João Nuno Amorim de Pinho)